



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1.611

APROVADO

Sala das Sessões em 03/03/71

DEPUTADO

Senhor Presidente

Com o crescimento demográfico da Grande Jundiá surgiram, também, problemas decorrentes desse desenvolvimento, notadamente no que diz respeito a assistência médico-hospitalar, ou mais precisamente no ramo das doenças mentais.

O surgimento do Hospital de Psiquiatria e Higiene Mental de Jundiá, veio suprir uma das lacunas mais sentidas pela população. Todavia não basta, outras unidades hospitalares desse gênero se tornavam necessárias em nossa região.

Foi com inusitado júbilo que se teve notícia da inauguração pelo Instituto Médico Várzea Paulista S.C. Ltda., de um hospital que se destina ao tratamento psiquiátrico e recuperação mental.

Diariamente se tem conhecimento de munícipes de nossa região que são encaminhados a institutos médicos de outras localidades, como Araras, Itapira, Amparo, Franco da Rocha e outras mais, tendo em vista a falta de leito no hospital jundiáense, ou então, por necessário, tratamento especializado.

Ora, o Instituto Médico de Várzea Paulista, vem completar e corroborar no elogioso trabalho desenvolvido pelo Hospital de Psiquiatria e Higiene Mental de Jundiá, merecendo de nós legisladores, os melhores encômios. Entretanto, de que valem os encômios se não abrimos perspectivas para que nossa população, em horas de angústia, possa se socorrer de uma unidade hospitalar desse padrão? Assim torna-se evidente, que só através de um convênio entre esse novo nosocômio e a Prefeitura de nosso Município poderíamos trazer benefício à nossa população, evitando que em muitos casos houvesse deslocamento de doentes para localidades distantes.

Em face do exposto e tendo em vista que o Instituto Médico de Várzea Paulista se dispõe a celebrar o pretendido convênio em bases que obedecem a tabela do I.N.P.S.,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal a fim de que S. Exa. se digna informar a esta Edilícia o seguinte:

- Pretende o Executivo celebrar convênio com o supra-citado Hospital? Quando?
- Em caso negativo, porque?

Sala das Sessões, 1º/março/1971.

Carlos Ungaro



Prefeitura do Município de Jundiaí

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
11 MAR 71
PROTUCOLO NO
CLASSIF.

Em 09 de março de 1971

REF. N.º GP-L 133/71

PROC. N.º 2110

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA.

Ciente. Com vista ao autor

[Signature]
Presidente
12/03/1970

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em rasposta ao requerimento nº 1611/71 de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar o seguinte:

A matéria de que se trata está afeta, especificamente, ao Serviço Social Municipal. Assim é que encaminhamos a propositura em questão àquele órgão da municipalidade, a fim de que o assunto seja analisado tendo em vista o número de doentes mentais atendidos.

Oportunamente retornaremos ao problema, dizendo-lhe das conclusões e solução encontradas.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

[Signature]
(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Ao

Excelentíssimo Senhor

Doutor CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vtr



Prefeitura do Município de Jundiaí

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
 EXPEDIENTE
 - 5 ABR 71
 PROTOCOLO Nº
 CLASSIF.

Em 30 de abril de 1971

REF. N.º GP-L 300/71

PROC. N.º 2110

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Gabinete do Presidente
 Com Voto do Autor
 Presidente
 25 de maio de 1971

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1611/71 de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar o seguinte:

Retornamos ao assunto. A Assistente Social desta Prefeitura visitou as dependências do Instituto Médico de Várzea Paulista S.C. Ltda.; ocasião em que foi ventilada a possibilidade de convênio, esclarecendo-se que ficariam à disposição 10 leitos, sendo a diária de R\$ 21,50, por pessoa.

Todavia, como é do conhecimento de V.Exa., matemos convênio com o Hospital de Psiquiatria e Higiêne Mental de Jundiaí e estamos atendendo à procura de internações a contento, não se justificando, pois, a assinatura de convênio para o mesmo fim.

Oportunamente, analisaremos as condições oferecidas por aquêle hospital e cogitaremos do pleiteado pelo ilustre Edil.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor CARLOS UNGARO
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb